



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 0007/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO VELOSO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB****Portaria Nº 07/2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 11/2025.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Aparecida de Araújo Veloso**, portadora da identidade n.º 1.207.818 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 504.080.384-20, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula n.º 30077-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 06 de maio de 2025.



Presidente do IPSEB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipserbsb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria n.º 07/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Aparecida de Araújo Veloso**, portadora da identidade n.º 1.207.818 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 504.080.384-20, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula n.º 30077-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2025.

IPSEB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipsebsb@gmail.com - Site: www.ipseb.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250507050330 - Data/Hora Publicação: 07/05/2025 17:05:05



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025